



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº33/2024, que altera a Lei Complementar Municipal nº 527 de 30 de junho de 2000 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente projeto ora submetido à apreciação por esta Comissão, tem como objetivo transformar 01 (um) cargo de Professor PB - ARTES para 01 (um) cargo de Professor PP - Inspetor Escolar. Atualmente o município possui 2 cargos de Professor PP - Inspetor Escolar, sendo que há demandas a serem atendidas que necessitam da criação de mais um cargo. Essa medida não gerará prejuízos ao quantitativo de vagas existentes, tendo em vista que não são ocupados todos os cargos de Professor PB - ARTES, bem como, existe a necessidade do Professor PP - Inspetor Escolar, a fim de suprir as necessidades correlatas. Desta forma, por entender que a referida proposição é constitucional, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2024.

Presidente

 (Bosques)
 VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

 (FALB)
 LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro

 (FALB)
 VALDEMIRO JONAS – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº33/2024, que altera a Lei Complementar Municipal nº 527 de 30 de junho de 2000 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A mensagem do presente projeto informa que a devida alteração não gerará impactos financeiros e não haverá aumento de despesa, uma vez que não está criando novo cargo, mas apenas transformando 01 (um) cargo de Professor PB - ARTES para 01 (um) cargo de Professor PP - Inspetor Escolar. Dessa forma, por entender que a proposição atende os requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça o seu regular trâmite, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2024.

Presidente

Clovis Braun

(Favorável)

CLOVIS BRAUN – PSB

Relatora

Selene Jastrow

(Favorável)

SELÈNE JASTROW – PSB

Membro

Valdevino Manske

(Favorável)

VALDEVINO MANSKE – PP